



COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 224/XIII/ 4.ª SL

Aos 31 dias do mês de julho de 2019, pelas 11:30 horas, reuniu a Comissão de Trabalho e Segurança Social, na sala 1 do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte Ordem do Dia:

- 1. Apreciação e votação das atas n.ºs 222 e 223, relativas às reuniões de 17 e 24 de julho;**
- 2. Fixação da redação final das iniciativas apreciadas no Grupo de Trabalho - Leis Laborais;**
- 3. Fixação da redação final das iniciativas apreciadas no Grupo de Trabalho - Terapêuticas Não Convencionais;**
- 4. Fixação da redação final da Proposta de Lei n.º 176/XIII/4.ª (GOV) - «Altera o Código de Processo do Trabalho, adequando-o ao Código de Processo Civil;**
- 5. Fixação da redação final da Proposta de Lei n.º 185/XIII/4.ª (GOV) - «Estabelece as formas de aplicação do regime da segurança e saúde no trabalho previsto no Código do Trabalho e legislação complementar, aos órgãos e serviços da Administração Pública»;**
- 6. Fixação da redação final do Projeto de Lei n.º 569/XIII/2.ª (PSD) - «Estabelece a responsabilidade da entidade patronal pela formação obrigatória dos trabalhadores em funções públicas e pela renovação dos títulos habilitantes indispensáveis ao desempenho das suas funções, procedendo à quarta alteração à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho»;**
- 7. Fixação da redação final dos Projetos de Resolução n.º 1949/XIII/4.ª (PCP) - «Recomenda ao Governo a criação e regulamentação da profissão de operador de centros de contacto, reforço dos direitos de pausa, descanso, higiene, saúde e segurança no trabalho», 1985/XIII/4.ª (PEV) - «Criação e Regulamentação da Profissão de Operador de Call Center», 2001/XIII/4.ª (PS)**

COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 224/XIII/ 4.^a SL

- «Recomenda ao Governo a elaboração de um estudo sobre as condições de trabalho em centros de contacto (call centers)»;

8. **Fixação da redação final dos Projetos de Resolução n.º 2138/XIII/4.^a (BE) - «Recomenda ao Governo a retificação da contagem de tempos de trabalho dos trabalhadores da pesca local e costeira para efeitos de pensões e reformas e devida reposição dos seus direitos», 2178/XIII/4.^a (CDS-PP) - «Recomenda ao Governo que, para efeitos de contabilização na Segurança Social, equipare cada dia de descarga em lota das embarcações de pesca local e costeira a 3 dias de trabalho», 2179/XIII/4.^a (CDS-PP) - «Recomenda ao Governo que reveja o processo de devolução dos retroativos da pensão auferidos pelos mestres/armadores da Associação dos Mestres Proprietários da Pesca Artesanal da Zona Norte» e 2192/XIII/4.^a (PCP) - «Harmonização e aplicação dos direitos no acesso à reforma para os profissionais da pesca»;**
9. **Aprovação do Relatório de Atividades referente à 4.^a Sessão Legislativa;**
10. **Outros assuntos;**
11. **Votação da ata da reunião n.º 224, de 31 de julho.**

-
1. **Apreciação e votação das atas n.ºs 222 e 223, relativas às reuniões de 17 e 24 de julho;**

Submetidas à votação, foram aprovadas por unanimidade.

1. **Fixação da redação final das iniciativas apreciadas no Grupo de Trabalho - Leis Laborais;**

Intervieram os Deputados Tiago Barbosa Ribeiro (PS), António Carlos Monteiro (CDS-PP) e as Deputadas Isabel Pires (BE) e Clara Marques Mendes (PSD).

A redação final da Proposta de Lei n.º 136/XIII/3.^a (GOV) e dos Projetos de Lei n.ºs 729/XIII/3.^a (BE), 732/XIII/3.^a (BE), 797/XIII/3.^a (PCP), 901/XIII/3.^a (PEV), 904/XIII/3.^a

COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 224/XIII/ 4.^a SL

(BE), 905/XIII/3.^a (BE) e 912/XIII/3.^a (PCP) foi fixada por unanimidade, com as seguintes ressalvas:

- Nos artigos 86.º e 87.º do Código do Trabalho (CT), incluindo nas respetivas epígrafes, deveria manter-se a redação constante do texto de substituição, sem as alterações propostas;
- No n.º 1 do artigo 140.º do CT, onde se lia «entidade patronal» deveria ler-se «entidade empregadora»;
- Na alínea a) do n.º 4 do artigo 140.º do CT, onde se lia «Lançamento de nova atividade de duração incerta, e início do funcionamento de empresa (...)» deveria ler-se «Lançamento de nova atividade de duração incerta, bem como início do funcionamento de empresa(...)», tal como constava do texto de substituição;
- No n.º 3 do artigo 182.º do CT, onde se lia «(...) no caso de doença (...)» deveria ler-se «(...) nomeadamente nos casos de doença (...)»;
- No n.º 2 do artigo 344.º do CT, onde se lia «(...) salvo se a caducidade decorrer da sua declaração(...)» deveria ler-se «(...) salvo se a caducidade decorrer de declaração do trabalhador(...)», tal como constava do texto de substituição;
- Na alínea b) do n.º 2 do artigo 394.º do CT, onde se lia «entidade patronal» deveria ler-se «entidade empregadora»;
- No n.º 1 do artigo 497.º, deveria manter-se a redação aprovada, referindo-se «o mesmo» ao «instrumento»;
- No n.º 7 do artigo 502.º do CT, deveria manter-se a redação que consta do texto de substituição, com as seguintes correções formais, e sem a renumeração do n.º 8 aprovado como n.º 9, sem prejuízo de ter sido louvado o esforço efetuado no sentido de melhorar a redação desta disposição:

«7 - O disposto no número anterior não se aplica:

- a) Havendo extinção ou perda da qualidade de associação de empregadores outorgante de contrato coletivo, promovida de forma voluntária com o objetivo de, por essa via, obter a caducidade da convenção, após apreciação do serviço competente do ministério responsável pela área laboral, e verificado o previsto nos n. os 4 a 7 do artigo 456.º, com as devidas adaptações, a deliberação que tenha aquelas por objeto será nula e de nenhum efeito;



COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 224/XIII/ 4.^a SL

- b) Havendo extinção ou perda da qualidade de união, federação ou confederação sindical ou de empregadores outorgantes, em nome próprio e nos termos dos respetivos estatutos, de convenção coletiva, promovida de forma voluntária com o objetivo de, por essa via, obter a caducidade da convenção, após apreciação do serviço competente do ministério responsável pela área laboral, e verificado o previsto nos n.ºs 4 a 7 do artigo 456.º, com as devidas adaptações, a deliberação que tenha aquelas por objeto será nula e de nenhum efeito;
- c) Nas hipóteses previstas nas alíneas anteriores, manter-se-á em vigor a convenção coletiva cuja caducidade se intentou promover.»

Foi igualmente deliberado fazer constar em ata o seguinte: na norma revogatória, é revogado o artigo 55.º do Código dos Regimes Contributivos. Porém, dada a existência de remissões para este artigo, deveria entender-se que as mesmas são feitas para o novo artigo 55.º-A.

2. Fixação da redação final das iniciativas apreciadas no Grupo de Trabalho - Terapêuticas Não Convencionais;

Foi fixada por unanimidade a redação final das iniciativas em causa.

3. Fixação da redação final da Proposta de Lei n.º 176/XIII/4.^a (GOV) - «Altera o Código de Processo do Trabalho, adequando-o ao Código de Processo Civil;

Foi fixada por unanimidade a redação final da Proposta de Lei n.º 176/XIII/4.^a (GOV).

4. Fixação da redação final da Proposta de Lei n.º 185/XIII/4.^a (GOV) - «Estabelece as formas de aplicação do regime da segurança e saúde no trabalho previsto no Código do Trabalho e legislação complementar, aos órgãos e serviços da Administração Pública»;

Foi fixada por unanimidade a redação final da Proposta de Lei n.º 185/XIII/4.^a (GOV).

5. Fixação da redação final do Projeto de Lei n.º 569/XIII/2.^a (PSD) - «Estabelece a responsabilidade da entidade patronal pela formação obrigatória dos trabalhadores em funções públicas e pela renovação dos títulos habilitantes indispensáveis ao desempenho das suas funções, procedendo à quarta



COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 224/XIII/ 4.^a SL

alteração à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho»;

Foi fixada por unanimidade a redação final do Projeto de Lei n.º 569/XIII/2.^a (PSD).

6. **Fixação da redação final dos Projetos de Resolução n.º 1949/XIII/4.^a (PCP) - «Recomenda ao Governo a criação e regulamentação da profissão de operador de centros de contacto, reforço dos direitos de pausa, descanso, higiene, saúde e segurança no trabalho», 1985/XIII/4.^a (PEV) - «Criação e Regulamentação da Profissão de Operador de Call Center», 2001/XIII/4.^a (PS) - «Recomenda ao Governo a elaboração de um estudo sobre as condições de trabalho em centros de contacto (call centers)»;**

Foi fixada por unanimidade a redação final das iniciativas em causa.

7. **Fixação da redação final dos Projetos de Resolução n.º 2138/XIII/4.^a (BE) - «Recomenda ao Governo a retificação da contagem de tempos de trabalho dos trabalhadores da pesca local e costeira para efeitos de pensões e reformas e devida reposição dos seus direitos», 2178/XIII/4.^a (CDS-PP) - «Recomenda ao Governo que, para efeitos de contabilização na Segurança Social, equipare cada dia de descarga em lota das embarcações de pesca local e costeira a 3 dias de trabalho», 2179/XIII/4.^a (CDS-PP) - «Recomenda ao Governo que reveja o processo de devolução dos retroativos da pensão auferidos pelos mestres/armadores da Associação dos Mestres Proprietários da Pesca Artesanal da Zona Norte» e 2192/XIII/4.^a (PCP) - «Harmonização e aplicação dos direitos no acesso à reforma para os profissionais da pesca»;**

Foi fixada por unanimidade a redação final das iniciativas em causa.

8. **Aprovação do Relatório de Atividades referente à 4.^a Sessão Legislativa;**

Foi aprovado o relatório de atividades referente à 4.^a sessão legislativa, embora o mesmo careça de ser completado à medida que forem publicadas no Diário da República as leis e as resoluções da Assembleia da República aprovadas pela Comissão.

9. **Outros assuntos;**



COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 224/XIII/ 4.^a SL

Em outros assuntos, o Senhor Presidente usou da palavra para, a título pessoal, enquanto membro da Comissão e seu Presidente, agradecer a colaboração, ao longo dos últimos quatro anos, dos Deputados de todos os grupos parlamentares; agradecer igualmente aos serviços, que, muitas vezes, tiveram trabalho muito acima da sua disponibilidade, não só de tempo mas da sua capacidade de resposta, trabalho que só se repara quando, por qualquer razão, não é feito.

Quis ainda deixar uma nota pessoal a dois títulos: em primeiro lugar, pedir desculpa se alguma vez conduziu os trabalhos de forma mais brusca ou mesmo impulsiva, o que também é da natureza humana; em segundo lugar, agradecer à Deputada Wanda Guimarães, que, como primeira Vice-Presidente, mais vezes o substituiu na condução dos trabalhos. Esclareceu que os anos da Legislatura que vai terminar foram aliciantes mas igualmente difíceis em termos familiares, pelo que sem esse apoio não teria sido fácil desempenhar com a maior dignidade as funções de Presidente.

Daí que, por se tratar da última reunião da Comissão e por cessar as suas funções enquanto Deputado à Assembleia da República, quis deixar aquele agradecimento e desejar a todos que, do ponto de vista pessoal, tenham tudo o que merecem e desejam.

Antes de encerrar a reunião, o Senhor Presidente quis certificar-se de que os Deputados aceitavam por consenso novas sugestões apresentadas por email relativamente à redação final das iniciativas legislativas sobre as ordens profissionais dos fisioterapeutas e dos assistentes sociais.

A Deputada Joana Barata Lopes (PSD) considerou que, estando em causa textos resultantes de propostas de alteração apresentadas pelos Grupos Parlamentares do PS e do CDS-PP, deveriam ser os respetivos proponentes a pronunciarem-se.

O Deputado Tiago Barbosa Ribeiro (PS) disse nada ter a opor às sugestões propostas.

De seguida, usou da palavra o Deputado António Carlos Monteiro (CDS-PP) para, embora considerando inusitada a reapreciação de uma redação final já fixada,



COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 224/XIII/ 4.^a SL

esclarecer que não se opunha às novas propostas de redação apresentadas, as quais consistiam sobretudo em questões de português.

A reunião foi gravada em suporte [áudio](#), pelo que se dispensa o seu desenvolvimento nesta sede.

A reunião foi encerrada às 12:45 horas, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 31 de julho de 2019.

O PRESIDENTE

(FELICIANO BARREIRAS DUARTE)



COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 224/XIII/ 4.ª SL

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Adão Silva
António Carlos Monteiro
Carla Tavares
Clara Marques Mendes
Feliciano Barreiras Duarte
Filipe Anacoreta Correia
Isabel Pires
Joana Barata Lopes
João Paulo Pedrosa
José Rui Cruz
Rita Rato
Rui Riso
Sandra Pereira
Sofia Araújo
Tiago Barbosa Ribeiro
Wanda Guimarães
Francisco Rocha
João Fonseca
José António Silva
José Silvano
Maria da Luz Rosinha

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Carla Barros
José Moura Soeiro
Luís Soares
Maria das Mercês Borges
Pedro Roque
Ricardo Bexiga
Susana Lamas